

**TERMO ADITIVO Nº 078/17**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, Portador C.I. n.º 044.287.42-3 IFP/RJ e CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, com sede Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 25, Bairro de Fátima, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ n.º 00.028.986/0020-70 e Inscrição Estadual n.º 87.230.570, denominada **CONTRATADA**, representada pela **Srª Sandra Coutinho Relvas da Silva**, portadora do CPF n.º 987.759.287-87 e da CI n.º 06.661.529-5 e pelo **Sr. João Marcelo Mendes Tavares**, portador do CPF n.º 098.786.327-41 e da CI n.º 13180786-9 Detran/RJ, tendo em vista o processo administrativo n.º **205264/14**, contrato **091/14**, com fundamento no art. 60, c/c 57 II, da Lei 8.666/93 e na forma prevista na Cláusula Segunda, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**;


**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor total deste aditivo é de **R\$ 13.498,56** (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos);

**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho n.º 10.302.2009.2064.3390.39, fonte 00 e nota de empenho n.º 1938/17;

**CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 28 de Agosto de 2017.

  
Silmar Leite Fortes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 28  
Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

  
João Marcelo M. Tavares  
Elevadores Atlas Schindler Ltda.  
Contratada

João Marcelo M. Tavares  
Elevadores Atlas Schindler Ltda.  
RG 13.180.786-9  
CPF 098.786.327-41

  
Sandra Coutinho  
Elevadores Atlas Schindler Ltda.  
Contratada

Sandra Coutinho  
Elevadores Atlas Schindler Ltda.  
RG 06.661.529-5  
CPF 987.759.287-87

Testemunhas: 1. 

2. 

CPF: 047.634.747.58